



**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**  
**GABINETE DO VEREADOR JAILSON**

REQUERIMENTO Nº 043 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,  
E SENHORES VEREADORES,**

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, após ouvido o Plenário, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, da Câmara Municipal de Apodi, **FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA**, que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento da **Lei Municipal nº 605/2009**, que **institui a Câmara Mirim de Apodi/RN** e estabelece normas para seu funcionamento. No qual compete à Presidência da Câmara:

1. Constitua a Comissão Representativa prevista no art. 5º da Lei Municipal nº 605/2009, para coordenar a organização e acompanhamento da eleição da Câmara Mirim;
2. Publique o edital eleitoral contendo o cronograma, regras de inscrição e prazos de votação, garantindo transparência e ampla divulgação nas escolas públicas e privadas;
3. Promova a eleição e diplomação dos Vereadores Mirins referentes ao biênio 2027–2028, conforme determina a legislação vigente;
4. Providencie a posse e instalação oficial da nova legislatura da Câmara Mirim, em sessão solene ainda no exercício de 2026.

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Mirim de Apodi é um projeto de grande valor pedagógico e social, que estimula a participação cidadã, o aprendizado político e o exercício da democracia entre crianças e adolescentes. Cumprir a Lei nº 605/2009 é um dever institucional do Poder Legislativo Municipal e representa o compromisso desta Casa com a formação cidadã da juventude apodiense. Dessa forma, solicita-se o imediato cumprimento das disposições legais, assegurando que o biênio 2027–2028 seja regularmente instituído, conforme previsto na lei.

Câmara Municipal de Apodi/RN, 07 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA**  
**VEREADOR – PT**